



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL nº 061, de 20 de abril de 2022.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA APROVADOS NO EDITAL Nº 080/2022 - PROJEN – 2022.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital nº 080/2022 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP nº 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 080/2022 - PROJEN 2022.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO/MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 080/2022.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **20 a 27 de abril de 2022**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/8H3afQ11rHJhBQtj6>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos Projetos de Ensino ou Monitoria, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto a que se inscrever, conforme ANEXO II.

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5.2 A classificação será feita de acordo com um ou mais dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.
- VI) Carta de intenção e apresentação de portfólio relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV, V ou VI.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2022;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Augusto, 20 de abril de 2022.

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	20/04/2022
Inscrição dos candidatos	20/04/2022 a 27/04/2022
Seleção dos candidatos	28/04/2022 a 29/04/2022
Publicação do Resultado Final	02/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

Projeto	Nível/Nº de Bolsas		Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
English Plus	Médio	1	Tamara Angélica Brudna da Rosa	Estudante do 2º ou 3º ano de qualquer Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio com conhecimento intermediário e/ou avançado em Língua Inglesa.	IV
Laboratório para estudos e práticas extra classe	Médio	1	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Estudantes do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática com bom desempenho no curso.	IV
Laboratório das Letras: inovando o ensino de língua materna	Médio	1	Soni Pacheco de Moura	Estudante do 2º ou 3º ano dos Curso Técnico em Alimentos e Administração.	IV
Minicurso Autocad	Graduação	1	Hamilton Telles Rosa	Estudante do curso de Agronomia com bom desempenho na disciplina de Desenho Técnico.	II
Monitorias de Física IFFar - SA	Médio	1	Tiago Silva de Ávila	Estudantes dos 3ºs anos com bom desempenho nas disciplinas de matemática e física.	II
Monitoria de Matemática para o curso Técnico em Informática	Médio	1	Alan Vicente Oliveira	Estudante do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática com bom desempenho nas disciplinas de matemática e física.	II
Monitoria de Química: uma estratégia para melhorar a aprendizagem	Médio	1	Carlos César Wyrepkowski	Estudante do 2º ou 3º ano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, com bom desempenho na disciplina de química.	II
Saberes Geográficos e Práticas Pedagógicas	Médio	2	Karinne Wendy Santos de Menezes	1 vaga para estudante do 1º, 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio que curse a disciplina de Geografia. 1 vaga para estudante 1º, 2º ou 3º do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio vinculado ao Napne que curse a disciplina de Geografia.	IV e VI
APRASA - Ações de propagação da arte no campus Santo Augusto - intervenções artísticas visuais	Médio	1	Téoura Benetti	Estudante do 1º, 2º ou 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio com experiência em artes visuais.	IV e VI
Biblioteca em Ação: introdução à escrita acadêmica	Médio	1	Daniela D'acampora	Estudante 1º, 2º ou 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio com interesse em aprender e auxiliar na área da ABNT, Pergamum, Plataforma Minha Biblioteca. Disponibilidade de horário.	IV
Chapéu e botina: agro na prática	Graduação	1	Lidiane Cristine Walter	Estudante do curso de Agronomia.	IV
Cidadania, política e direitos	Médio	2	Maurício Cristiano de Azevedo/Orson Soares	Estudantes do 1º, 2º ou 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	IV e VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ColaboralInfo: Estudar e aprender computação colaborativamente	Médio	1	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Estudantes do 3º ano do Curso Técnico em Informática com bom conhecimento das disciplinas técnicas.	IV
A minha, a tua, a nossa dança	Médio	1	Laís Cavalheiro Rigo	Estudante do 1º, 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio com experiência prévia em Dança, qualquer modalidade/estilo.	IV e VI
E-book sobre poluição do ar e da água e o uso de plantas bioindicadoras como estratégia de ensino-aprendizagem	Graduação	1	Clarinês Hames	Estudante da Licenciatura em Ciências Biológicas com bom desempenho.	IV
Mapeamento Participativo do Campus Santo Augusto	Médio	1	Karinne Wendy Santos de Menezes	Estudante do 1º, 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.	IV e VI
Curso Básico de Planilhas Eletrônicas	Médio	1	Felipe Prestes Kolosque	Estudante do 1º, 2º ou 3º ano de qualquer curso técnico integrado ao ensino médio e ter conhecimento básico em planilhas eletrônicas.	IV